



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/04.

JOÃO PESSOA, 08 Á 14 DE JULHO DE 1995.

Nº 444

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.858, de 06 de JULHO de 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 60, inciso III, 76 inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos Artigos 50, Letra I, 60, do Decreto-Lei Federal Nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e tendo em vista o que consta do processo PMJP Nº 003.150/95-0 - SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, o seguinte imóvel, Casa Nº 98, situada na Rua Alice de Azevedo, Centro, nesta Capital, construída em terreno próprio (medindo 10,00m de largura na frente e fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados), limitando-se ao lado direito de quem olha para o mesmo de Nº 88, da mesma rua, ao lado esquerdo com o imóvel de Nº 110, e nos fundos com a Casa Nº 290, da Rua Rodrigues de Aquino, com inscrição na PMJP sob o Nº 150 630 425.

Art. 2º O imóvel a que se refere o presente Decreto, destina-se à servir de sede, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Paraíba, mediante concessão de real de uso, não remunerada a ser aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Fica declarado de urgência o presente Decreto, para os efeitos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal, Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Delgado Gadelha

DECRETO Nº 2.859, DE 07 DE Julho DE 1995

DISCIPLINA O DIREITO AO ABATIMENTO NO PREÇO DA PASSAGEM DOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O abatimento no preço da passagem dos transportes coletivos urbanos desta Capital, de que tratam as Leis nºs 385, de 25 de agosto de 1961, e 7.803, de 6 de junho de 1995, efetivar-se-á mediante o sistema de " Passe Estudantil ", nos termos definidos neste Decreto.

§ 1º - Considera-se " Passe Estudantil " a senha ou bilhete de valor igual à metade do preço da tarifa fixada para o sistema de transportes coletivos urbanos desta Capital e vendido exclusivamente pela Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de João Pessoa.

§ 2º - O benefício a que se refere o "caput" deste artigo é assegurado exclusivamente aos estudantes dos cursos regulares de 1º, 2º e 3º graus, bem assim aos alunos de cursos supletivos com seu nível por grau de ensino não superior a dois (2) anos, nem inferior a seis (6) meses, ministrados em escolas sediadas no Município de João Pessoa.

Art. 2º - A aquisição e utilização do Passe Estudantil exigirá do estudante a apresentação da identificação própria emitida ou cadastrada pela Associação das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de João Pessoa - AETC-JP.

Parágrafo Único - Os custos decorrentes da emissão ou cadastramento da identificação estudantil, para efeito do abatimento tratado neste Decreto, serão arcados pela AETC-JP, ficando vedado o repasse para a tarifa ou para o beneficiário.

Art. 3º - Cada estudante terá direito a uma cota mensal de 120 (cento e vinte) senhas de Passe Estudantil, que poderão ser adquiridas de uma só vez ou em parcelas semanais.

§ 1º - Para efeito de controle na venda do Passe Estudantil, o período correspondente à cota mensal será considerado a partir da data de aquisição.

§ 2º - Excepcionalmente, mediante comprovação de que o respectivo curso exige frequência em dois turnos, o estudante terá direito a uma cota mensal de 180 (cento e oitenta) senhas.

Art. 4º - Só terão direito aos benefícios referidos neste decreto os estudantes que provem estar efetivamente frequentando os respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.860 de 07 de Julho de 1995

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.761, 28 de dezembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 24.802,18 (Vinte e quatro mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Delgado Gadelha
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.860 DE 07 DE Julho DE 1995		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14.8	Secretaria de Meio Ambiente			
14.81	Gabinete do Secretário			
83.07.021.2189	Unid.de Apoio Administrativo	3132.00	Ordinários	24.802,18
				24.802,18

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.860 DE 07 DE JULHO DE 1995 R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
14.8 14.82 89.48.246.1318	Secretaria de Meio Ambiente Centro de Eñc. Ambientais Implant. do Museu de História Natural	3128.88	Ordinários	5.809,88
		3131.88	Ordinários	1.888,88
		3132.88	Ordinários	4.289,88
		4128.88	Ordinários	4.888,88
14.83 83.14.888.2158	Núcleo de Adm. do Parque Arruda Câmara Horas Comunitarias	3128.88	Ordinários	3.288,82
		3131.88	Ordinários	681,76
		3132.88	Ordinários	1.789,48
		4128.88	Ordinários	5.128,28
				24.882,18

DECRETO Nº 2.861, 07 DE JULHO DE 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 60, inciso III, e Art.76, inciso I, alínea "D" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto dos Artigos 5º, Letra I, e 6º do Decreto-Lei Federal, Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei-Federal, Nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e de acordo com a conclusão do Processo de Nº 3286/94-4, SEPLAN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade Pública, para fins de desapropriação, na forma da legislação vigente, o lote de terreno medindo 48,00m de largura na frente e nos fundos por 31,50m de comprimento do lado esquerdo, e 36,00m de comprimento do lado direito, perfazendo uma área de 1.620,00m², localizada na Rua Projetada (Próximo ao Conjunto Nova República), limitando-se pelo lado esquerdo com os lotes remanescentes do Loteamento Cristo Reis, e pelo lado direito, com o Loteamento João Paulo II, pela frente, com a Rua Projetada e nos fundos com o Lote Remanescente do Loteamento Cristo Reis. O imóvel está cadastrado no INCRÁ sob o Nº 205.109.004.049.

Art. 2º - A área abrangida pelo imóvel a que se refere o presente Decreto, destina-se à implantação de casas populares para os sem teto.

Art. 3º - Fica declarado de urgência o presente Decreto, para os efeitos do Artigo 15, do Decreto-Lei-Federal Nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Delgado Gadelha

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

DECRETO Nº 2.862, DE 07 DE JULHO DE 1995

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-VEREADOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Constituição Estadual e na conformidade das disposições da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e, em atendimento as determinações da Lei Municipal nº 4.879, de 10 de Dezembro de 1985, que alterou dispositivos da Lei nº 1.304, de 15 de Abril de 1970.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Srª HEDY NÓBRE GA SEIXAS DE ARAUJO, viúva do Ex- Vereador SEBASTIÃO CALIXTO DE ARAUJO, uma pensão mensal e vitalícia, em valor equivalente a 50 % (cinquenta por cento), da remuneração do Vereador em exercício, de conformidade com o dispositivo do art. 2º, da Lei nº 4.879, de 10 de Dezembro de 1985.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90.

- PORTARIA Nº 300 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear MARCELO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo, de ENCARREGADO, símbolo DAS-3, do Mercado da Cidade dos Funcionários, da SESUR.
- PORTARIA Nº 301 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear NÓRIO DE CARVALHO GUERRA, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS, símbolo DAS-3, da SESUR.
- PORTARIA Nº 302 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear DIANA MARIA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 10.707, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Tharsilla Barbosa da Franca, Classe A, da SEDEC.
- PORTARIA Nº 303 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear CLAUDIO C. DE ARRUDA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR, símbolo DAS-1, do Departamento de apoio à Comunidade, da VICE PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 304 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear MARCOS AURÉLIO DE MENDONÇA CAVALCANTI para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SECOM.
- PORTARIA Nº 305 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear MADALENA ALVES FIGUEIREDO para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SETRAPS.
- PORTARIA Nº 306 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear MARIA AMÁLIA ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 7.203-6, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo DAS-2, da SESAU, ficando em consequência, exonerada, a pedido, do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS, símbolo DAI-1.
- PORTARIA Nº 307 DE 10.07.95
RESOLVE: designar MARIA MONTOTO CARDAMA, matrícula 16.821 para exercer o cargo de DIRETOR da Escola Municipal Cícero Leite, Classe B, da SEDEC.
- PORTARIA Nº 308 DE 10.07.95
RESOLVE: designar os servidores OTONIEL FIGUEIREDO MELLO, matrícula nº 27.461, DESIVAL ALIXANDRE DA SILVA, matrícula nº 25.694, e NAZÉIDA EMI LIMA DI IORIO, matrícula nº 14.425 para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Interna para apurar irregularidades ocorridas no Processo nº 3055/95-4, na SEPLAN.
- PORTARIA Nº 309 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear MAX DE LIMA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, do Centro da Juventude Reuber Ra malho, da SEDEC.
- PORTARIA Nº 310 DE 10.07.95
RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 270/95, de 23 de maio de 1995, na parte que demitiu o servidor FRANCISCO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 9.546, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, Classe 104 nível 4, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 236, inciso II, "abandono de cargo", da Lei nº 2.380/79.
- PORTARIA Nº 311 DE 10.07.95
RESOLVE: reintegrar no Quadro de servidores desta Prefeitura MARIA DE LOURDES JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 5.696, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe A, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), de acordo com o mandato nº 155/94, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, de 22.03.94.
- PORTARIA Nº 312 DE 10.07.95
RESOLVE: nomear NANCY ALVES PEREIRA, matrícula nº 26.717 para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR, símbolo DAS-1, do Departamento de Promoção à Saúde, da SESAU.

PORTARIA Nº 321 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear ANTONIO EDUARDO NAVARRO NEVES, matrícula nº 29.468-3, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SESUR, ficando em consequência exonerado do cargo, em comissão, de ENCARREGADO, do Mercado do Bairro dos Estados.

PORTARIA Nº 322 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear CLEIRTON JOSÉ VENTURA DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO, símbolo DAS-3, do Mercado do Bairro dos Estados, da SESUR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.781, de 22.03.89 e 2.059 de 31.01.91,

PORTARIA Nº 1094 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear LEIDSON DA COSTA MARIANO para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, símbolo DAI-2, do Cemitério da Boa Sentença, da SESUR.

PORTARIA Nº 1093 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar HELENA TRIGUEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 2747, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO símbolo DAI-2 do Cemitério Senhor da Boa Sentença, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SESUR).

PORTARIA Nº 1095 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar ZABDIEL GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 14.770-2, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO símbolo DAI-2, do Mercado Modelo, da SESUR.

PORTARIA Nº 1096 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear LÚCIA ADELINA PONSÊCA PIRES FERREIRA, matrícula nº 12.177-1, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, símbolo DAI-2, do Mercado Santa Catarina, da SESUR.

PORTARIA Nº 1097 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 24.200-4, para exercer o cargo, em comissão, de ENCARREGADO ADJUNTO, símbolo DAI-2, do Mercado Modelo, da SESUR.

PORTARIA Nº 1098 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear IRENILDA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.315, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL, símbolo DAI-3, da SESUR.

PORTARIA Nº 1099 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar EDMILSON PESSOA ARANTES, matrícula nº 15.262, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS, símbolo DAS-3, da SESUR.

PORTARIA Nº 1.100 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar BENEDITO MARQUES SILVESTRE, matrícula nº 16.327, do cargo, em comissão, de ENCARREGADO, símbolo DAS-3, do Mercado da Cidade dos Funcionários, da SESUR.

PORTARIA Nº 1108 DE 10.07.95

RESOLVE: retirar de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANCA matrícula nº 9.056, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, que percebe na Escola Municipal Tharsilla B. da Franca, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1109 DE 10.07.95

RESOLVE: conceder a IRACEMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 12.513, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Tharsilla B. da Franca, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1110 DE 10.07.95

RESOLVE: retirar de IVONETE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 12.797-3, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, que percebe na Escola Municipal José Novais, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1111 DE 10.07.95

RESOLVE: conceder a GILVANETE RUFO CORREIA LIMA, matrícula nº 10.685-2, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Dr. José Novais, da SEDEC de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1112 DE 10.07.95

RESOLVE: designar José BONIFÁCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 17.064-0, para, na qualidade de Diretor da Escola Municipal, compor a Comissão Especial Para Controle de Qualidade e Recepção de Merenda Escolar, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1113 DE 10.07.95

RESOLVE: designar ANTONIA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.551, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 94/95, de 05.06 a 04.07.95.

PORTARIA Nº 1114 DE 10.07.95

RESOLVE: designar LUIZ CARLOS CHAVES DA SILVA, matrícula nº 25.395-8, para responder pelo cargo de COORDENADOR ADJUNTO, símbolo DAS-1, da CODERMA, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1115 DE 10.07.95

RESOLVE: designar DALVANETE FERREIRA GOMES, matrícula nº 16.333-3, para responder pelo cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEDEC, durante o afastamento do titular MARIA DE FÁTIMA C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.188, que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1116 DE 10.07.95

RESOLVE: designar ROSEMARY SILVA SOUZA DE FARIAS, matrícula nº 24.182, para responder pelo cargo de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DE MANDACARÁ, símbolo DAS-2, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 1994.

PORTARIA Nº 1117 DE 10.07.95

RESOLVE: designar MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 12.414, para responder pelo cargo, em comissão, de COORDENADOR DO FUNDO DE SAÚDE, símbolo DAS-2, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1118 DE 10.07.95

RESOLVE: designar FRANCISCO FLÔR DOS SANTOS, matrícula nº 19.823-9, para responder pelo cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE, símbolo DAI-3, da SEOP, durante o afastamento do titular que se encontra de licença médica, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22.06.95.

PORTARIA Nº 1119 DE 10.07.95

RESOLVE: designar JANE MARIA MEDEIROS DE SOUZA SARINHO matrícula nº 23.129, para responder pelo cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAS-3, da SESAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1120 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, VALDETE MARIA ARAÚJO, DE SANTANA, matrícula nº 11.020-5, ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível III, classe 104, lotada na SESAU, de acordo com o artigo 95, item I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1121 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, ANTONIO DA SILVA LIRA, matrícula nº 15.921, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, símbolo DAI-1, da SESAU.

PORTARIA Nº 1122 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear LOURDES DE FÁTIMA SOUSA, matrícula nº 19.019-3, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, símbolo DAI-1, da SESAU.

PORTARIA Nº 1123 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar JALDIRA ARAÚJO TRAJANO DA SILVA, matrícula nº 27.762, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS, símbolo DAI-1, do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, da SETRAPS.

PORTARIA Nº 1124 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear FRANCISCO PEREIRA FILHO, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS, símbolo DAI-1, do Departamento de Desenvolvimento Comunitário da SETRAPS.

PORTARIA Nº 1125 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar RAIMUNDO PEDRO, matrícula nº 29.083 do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAI-1 da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 1126 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear ORLANDO DA COSTA MACENA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAI-1, da Sub-coordenadoria de Administração Geral, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 1127 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, JACIRA FERREIRA PESSOA, matrícula nº 8.707, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SECOM.

PORTARIA Nº 1128 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, IVONEIDE BEZERRA VIANA, matrícula nº 7.772, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SETRAPS.

PORTARIA Nº 1129 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, WALDEMIRA MOURA DE ASSIS, matrícula nº 29.706, do cargo, em comissão, de SECRETARIA, símbolo DAI-3, da Supervisão de Núcleo de Apoio, da CODERMA.

PORTARIA Nº 1130 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar MARIA RONISE DA SILVA, matrícula nº 29.433, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE RELACIONAMENTO COM PARTICIPANTES, símbolo DAI-3, do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM.

PORTARIA Nº 1131 DE 10.07.95

RESOLVE: nomear ADRIANA LEA SOBREIRA PIMENTEL para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE RELACIONAMENTO COM PARTICIPANTES, símbolo DAI-3, do Instituto de Previdência e Assistência do Município-IPAM.

PORTARIA Nº 1132 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar ROCILANE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 29.672-4, do cargo de DIRETOR ADJUNTO, do Centro da Juventude Reuber Ramalho, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1133 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, FRANCISCA ZÉLIA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 8.274-1, do cargo, em comissão, de DIRETOR símbolo DAS-1, do Departamento de Promoção à Saúde, da SESAU.

PORTARIA Nº 1134 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, WALDERICE MORAES DE MELO, matrícula nº 23.343-9, do cargo de DIRETOR DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo DAS-2, da SESAU.

PORTARIA Nº 1135 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar JOASILDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 3.786, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Tharsilla B. da Franca, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1136 DE 10.07.95

RESOLVE: exonerar, a pedido, SEVERINO SANTIAGO DE VASCONCELOS, matrícula nº 29.244, do cargo, em comissão, de DIRETOR, símbolo DAS-1, do DEPARTAMENTO DE APOIO À COMUNIDADE, da VICE PREFEITURA.

PORTARIA Nº 1137 DE 10.07.95

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades, MARIA ANSELMO SOUZA, matrícula nº 8.544, ESCRITURÁRIA, lotada na SEDEC, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

A V I S O

Face ao posicionamento da Auditoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o Processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, relativo a aquisição de 500 (quinhentos) exemplares do livro CANGIDNEIRO DA PARAIBA, 200 (duzentos) exemplares do livro: PRÁTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS e 2.000 (dois mil) exemplares do livro: ALFABETIZAÇÃO - FAZENDO E APRENDENDO, no valor total de 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), destinadas aos professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, à firma GRAFSET - GRÁFICA E EDITORA LTDA.

João Pessoa, 13 de Julho de 1995

ANTONIO FÁBIO BONAVIZES MARIZ-MAIA

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS URBANOS

NOTAS DE PUNIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 049/95 - GUTEMBERG DE OLIVEIRA LACERDA, Guarda Municipal, matrícula nº 6.941-8, suspenso por 08 (oito) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 050/95 - HÉLIO LOPES DA SILVA, Guarda Municipal Auxiliar, matrícula nº 12.362-5, suspenso por 08 (oito) dias.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 51/95 - NALAN NOGUEIRA, Guarda Municipal auxiliar, matrícula nº 24.726-0, suspenso por 08 (oito) dias.

**JOÃO
PESSOA**

*Alto
Astral!*

Alto

Astral!



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

JOÃO PESSOA

Viva esta cidade

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Obras Públicas do Município de João Pessoa torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	OBJETO	FIRMA	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CONVITE	45/95	Pavimentação em paralelos na Av. Sergipe (trecho: Av. Santa Catarina/Av. Amazonas) e da Av. Amazonas no Bairro dos Estados.	CONIM-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	--	R\$ 9.725,98
CONVITE	46/95	Construção do Lançamento da Drenagem da Rua Monsenhor José Coutinho com a Rua 19 de Março no Roger	B.J. CONSTRUÇÕES LTDA	--	R\$ 5.622,90
CONVITE	47/95	Recuperação da Drenagem na Av. Santa Catarina no Bairro dos Estados	CONIM-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	--	R\$ 7.276,95
CONVITE	48/95	Recuperação do Mercado Central (1ª Etapa)	HIDROMENTO LTDA	--	R\$116.986,90
CONVITE	49/95	Recuperação da pavimentação em P.M.F. em diversas Ruas de João Pessoa	A.G.L. ENGENHARIA LTDA	--	R\$ 54.410,00
CONVITE	50/95	Recuperação da iluminação Ornamental do Parque Solon de Lucena - Anel Interno	CONCENGE-CONSTRUÇÕES CIVIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA	--	R\$ 41.756,28
CONVITE	51/95	Iluminação decorativa p/ as Festas Juninas no Parque Solon de Lucena	MECIL-MATERIAIS ELÉTRICOS COMÉRCIO E IND. LTDA	--	R\$ 46.402,48
CONVITE	52/95	Pavimentação em paralelepípedos da Vila I e II em Jaguaribe	PLANUS-PROJ. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	--	R\$ 6.332,55
CONVITE	53/95	Pavimentação em paralelepípedos da Rua Manoel Moraes-Telho:Francisco Brandão/Virgolino Florentino - Manaira	BETA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	--	R\$ 13.002,00
CONVITE	54/95	Pavimentação em paralelepípedos da Rua Isabel Pereira S. Justino em Jaguaribe.	CONSTRUTORA DANTAS RIBEIRO LTDA	--	R\$ 10.816,36
CONVITE	55/95	Recuperação de pavimento em paralelos em diversas ruas de João Pessoa.	CONST.SÃO SEVERINO DO RAMO LTDA	--	R\$ 57.910,00
CONVITE	56/95	Recuperação de pavimento em paralelos em diversas ruas de João Pessoa.	OLICON CONSTRUÇÕES LTDA	--	R\$ 27.040,50
CONVITE	57/95	Recuperação da pavimentação em C.B.U.Q. em diversas ruas de João Pessoa.	COJUDA CONST.JULIANO LTDA	--	R\$115.664,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Obras Públicas do Município de João Pessoa torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	OBJETO	FIRMA	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CONVITE	59/95	Recuperação da pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas de João Pessoa.	CONSTRUTORA TONIATO LTDA	--	R\$ 29.202,21
ISENTO		Serviço de revestimento em fibra de vidro do reservatório de água do caminhão de lavagem a jato, de placa 1254, prefixo CLJ-01, pertencente a esta Edilidade.	CONFIBRA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS DE VIDRO LTDA	--	R\$ 1.500,00
ISENTO		Aquisição de peças a serem aplicadas em máquinas pertencente a esta Edilidade.	COJUPEÇAS-COJUDA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	--	R\$ 1.458,80
ISENTO		Serviço de recauchutagem de pneus a serem aplicados em veículos pertencentes a esta Edilidade.	CASA DE PNEUS BOA VIAGEM LTDA	--	R\$ 1.389,00
ISENTO		Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra a ser empregada na manutenção das motocicletas pertencentes a esta Edilidade.	CENTER MOTO LTDA	--	R\$ 1.139,68
TOMADA DE PREÇOS	10/95	Recuperação do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira e Escolas Municipais Luiza Lima Lobo, Virgínius da Gama e Melo, Analice C. de Carvalho e Senador Rui Carneiro.	COCCEN-CONSTRUTORA CENTENÁRIA LTDA	--	R\$ 27.952,63

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 014/95

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo STP nº 1121/95, de 06.07.95,

R E S O L V E

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a funcionária MARIA JOSEANE DE BARROS RIBEIRO, matrícula nº 0120, Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria Técnica, sem ônus para esta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 12 de julho de 1995

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

PORTARIA Nº 015/95

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1995 e de acordo com o Processo STP nº 966/95 de 05.06.95,

R E S O L V E

I - Conceder Licença Prêmio à funcionária MARIA DO SOCORRO LIMA, Secretária, matrícula 0214, lotada no Gabinete do Superintendente, pelo período de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de agosto/95.

João Pessoa, 12 de julho de 1995

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

PORTARIA Nº 016/95

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo STP/95 nº 1112 de 06 de julho de 1995,

R E S O L V E

I - Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO DO ROCHA, o funcionário ERINALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 0140, Fiscal, lotado na Diretoria Técnica desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 1º de julho de 1995.

João Pessoa, 12 de julho de 1995

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 08 DE JUNHO DE 1995

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIALMENTE A COBRANÇA DO INGRESSO AO PARQUE ARRUDA CÂMARA BICA RECONHECIDAMENTE INCONSTITUCIONAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL para avaliar a situação administrativa especialmente a cobrança do ingresso do Parque Arruda Câmara (Bica), reconhecida como inconstitucional, visto não ser a Secretaria do Meio Ambiente, órgão específico para arrecadação de impostos, tributos, taxas e afins, cabendo tão somente a Secretaria de Finanças.

ART. 2º - A Comissão será constituída de 05 (cinco) membros e terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

ART. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 08 DE JUNHO DE 1995.

ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

CARLOS BARBOSA CBS DE SOUZA

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVAÉCANTE

VANDI CORREIA DE BRITO FILHO